



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº400/2018

De 17 de outubro de 2018

= AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL
A CONDUZIR VEICULOS DESTA
MUNICIPALIDADE =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Servidora Municipal TATIANE LIMA DA SILVA, lotada na Secretária de Assistência Social, na função de Secretaria Municipal, a conduzir veículos dessa municipalidade para os serviços externos, sempre que necessário, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Os efeitos desta Portaria é retroativo a 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GENERAL CÂMARA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretario de Administração

